



**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
E DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

A concessão de reposição salarial, de que trata a presente matéria possui adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 e compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023, e Plano Plurianual (PPA), Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021.

Atendendo às disposições dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e respeitando os limites do artigo 29-A e parágrafo 1º da CF/88, apresentam-se os dados a seguir:

- **Universo da análise:** servidores do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco – PR com custos arcados pela Câmara Municipal de Pato Branco.
- **Conjunto da análise:** servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pato Branco.
- **Elemento de Cálculo:** despesa da folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados.
- **Fator de cálculo:** 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2023 à fevereiro de 2024.
- **Data de referência base:** mês de fevereiro de 2023.
- **Cenário de Base:** despesa da folha de pagamento de pessoal de fevereiro de 2023, anualizada, 13º salário e férias dos servidores, acrescida da estimativa de aumento de 7,82% a.a. nos períodos subsequentes (2025 e 2026) com adoção de premissas que conservam a tendência vigente.
- **Cenário de Projeção:** Despesa estimada no cenário base com aplicação do fator de cálculo.
- **Impacto:** diferença calculada entre o Cenário de Projeção e o Cenário Base.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





Exercício	Cenário Base ¹	Cenário de Projeção	Impacto	Impacto % RCL
2024	R\$ 4.843.425,24	R\$ 5.030.381,45	R\$ 186.956,21	0,04
2025	R\$ 5.222.125,07	R\$ 5.423.699,09	R\$ 201.574,03	0,04
2026	R\$ 5.630.434,84	R\$ 5.847.769,62	R\$ 217.334,78	0,05

- **Limite de Pessoal conforme LRF:** para cálculo da estimativa do cumprimento do limite de pessoal foi considerada a projeção mais recente da Receita Corrente Líquida (RCL) encaminhada pelo Executivo Municipal através do Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre (3º quadrimestre/2023), sendo o valor de R\$ 506.575.850,89.

Exercício	2024	2025	2026
Cenário Base + Vereadores	R\$ 6.352.153,20	R\$ 6.848.818,10	R\$ 7.384.316,45
Percentual sobre a RCL (Cenário Base + Vereadores)	1,25	1,35	1,46
Cenário Projetado + Vereadores	R\$ 6.597.346,31	R\$ 7.113.182,48	R\$ 7.669.351,07
Percentual sobre a RCL (Cenário Projetado + Vereadores)²	1,37	1,51	1,69

¹ **Premissa e Memória de Cálculo:** para definição da taxa anual de tendência de aumento da despesa com pessoal foi calculada média aritmética da variação das despesas com pessoal apuradas de 2018 a 2021 no Demonstrativo da Despesa com Pessoal conforme publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco.

Exercício	Despesa com Pessoal	% Variação relativa ao Exercício Anterior
2018	R\$ 4.160.966,60	
2019	R\$ 4.232.580,78	1,72
2020	R\$ 4.734.877,85	11,87
2021	R\$ 4.235.836,13	-10,54
2022	R\$ 4.920.071,59	16,15
2023	R\$ 5.898.768,79	19,89
	MÉDIA =	7,82

² Quanto ao valor **percentual sobre a RCL do cenário projetado** foram considerados a soma o impacto orçamentário anexo ao PL 19/2024, emitido em 8 de março de 2024, em tramitação.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O presente projeto não contempla todos os agentes públicos custeados pela CMPB (servidores efetivos, comissionados e vereadores), mas para cálculo dos limites estipulados pela LRF dos gastos totais com pessoal fez-se necessária a inclusão destes valores.

* Os cálculos demonstram que a aprovação da presente matéria respeita os limites da LRF tendo em vista que o limite máximo do Poder Legislativo Municipal é de 6% da RCL (inciso III do art. 20 da LRF), o limite alerta é de 5,4% da RCL (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) e o limite prudencial é de 5,7% (parágrafo único do art. 22 da LRF).

Por isso, declaramos que a atualização de subsídios proposta pela presente matéria, respeita os limites legais e possui adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 e compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023, e Plano Plurianual (PPA), Lei n 5.805, de 1º de setembro de 2021.

Pato Branco, 15 de março de 2024.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 207E-818E-4AFA-DC2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO** (CPF 049.XXX.XXX-39) em 15/03/2024 17:13:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDUARDO ALBANI DALA COSTA** (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 17:19:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/207E-818E-4AFA-DC2D>